



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.845.955/0001-31

União do Povo Anajaense

Anajás-PA, 03 de Janeiro de 2020.

JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Como rege a Lei Federal nº 8.666/93, contratos referentes a Eventual e Futura Aquisição de Material de Construção, Material de Ferragens, Material Elétrico, Material Hidráulico e Hidro Sanitário e Material EPI, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Prefeitura Municipal de Anajás-PA, não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário for a sua aquisição. Deve-se ressaltar que os materiais constantes na presente licitação são extremamente necessários para o bom funcionamento e desenvolvimento das ações desta municipalidade.

A presente contratação não é de natureza continuada.

Atenciosamente,

MARIA JACY TABOSA BARROS
PREFEITA MUNICIPAL DE ANAJÁS